



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 300, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987.

" Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 1988 ".

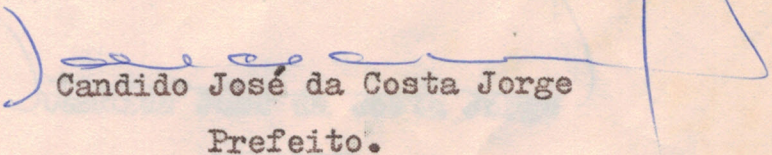
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 133, de 30 de novembro de 1987, e com base na letra "a" do inciso do artigo 123, da Lei Complementar nº 1 de 17 de novembro de 1975,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Anexo de Detalhamento da Despesa para o exercício de 1988.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 31 de dezembro de 1987.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.